

## Como dirigir-se a uma pessoa com autismo

As pessoas com autismo são aparentemente normais e geralmente falam de forma correta e compreensível.

O problema é que elas elaboram a informação recebida de forma diferente e por isto, às vezes, não conseguem compreender completamente o que acontece ou lhe é dito.

A sua aparente independência pode encobrir angustia, isolamento social e incapacidade de relacionamento social.

### Por isto:

- Não toque uma pessoa com autismo se não for necessário.
- Explique o que vai fazer e comprove que foi compreendido antes de começar a fazê-lo.
- Faça perguntas simples e claras.
- Evite ironia, sarcasmo e não diga nada em sentido figurado nem faça comparações.
- Dê mais tempo para pensar e compreender às pessoas com autismo.
- Leve em consideração que uma pessoa com autismo que não o olha nos olhos não faz isto por ser mal-educado ou descortês.

### É importante lembrar que a pessoa com autismo:

- Pode ter um comportamento estranho ou inadequado.
- Pode parecer distraído ou não reagir para nada.
- Evita olhar nos olhos se estiver estressada ou se sentir pressionada.
- Pode reagir em forma inapropriada
- Pode parecer que não trata os outros com tato.
- Pode aparentar ser porfiado, cabeça dura ou estar bravo.
- Pode aparentar ser muito meigo.
- Geralmente não gosta de contato físico.
- Acha difícil entender a linguagem corporal.
- Às vezes entende metáforas e provérbios em forma literal.
- Pode usar uma linguagem formal, antiga / ultrapassada ou distinta.
- Gosta de ter rotinas e regras fixas.
- Tem "manias" ou interesses específicos.
- Tem dificuldade para se pôr no lugar dos outros.

### Informação importante para a polícia, assistentes sociais e outros que tenham que tratar de uma pessoa com autismo sem conhecê-la

Uma pessoa com autismo é sempre vulnerável seja ela vítima, testemunha ou suspeita. Problemas de comunicação, na interação ou interpretação podem levá-lo a situações conflitivas e angustiá-lo se o seu comportamento não é bem entendido.

Consulte um especialista para que a pessoa com autismo seja bem atendida. Na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (ICD10) da Organização Mundial da Saúde o autismo, e junto com este o distúrbio de Asperger e PDD-NOS, foi classificado como um distúrbio mental e de conduta. Se você acha que o seu cliente/testemunha/preso tem autismo, peça um relatório psiquiátrico em pró do procedimento judicial.

Informação sobre autismo:

[www.autisme.nl](http://www.autisme.nl) ou [www.landelijknetwerkautisme.nl](http://www.landelijknetwerkautisme.nl)